



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

**Sr. Presidente:**

**Sras. Vereadoras,**

**Srs. Vereadores**



**INDICAÇÃO N° 001140**

As feiras livres, surgiram na antiguidade e tinham o objetivo de promover trocas de mercadorias entre as pessoas de diferentes lugares e com diferentes itens.

No ramo de Feiras Livres muita coisa mudou, evoluiu e se modernizou ao longo do tempo, mas vejamos: quem frequenta a feira do seu bairro toda semana, conhece quase todos os feirantes e suas barracas, já parou para pensar como trabalhadores e consumidores se viram quando precisam ir ao banheiro?

É disso que se trata: não existem banheiros públicos nas feiras de rua, os consumidores e os funcionários das bancas, se utilizam exclusivamente do favor dos comerciantes e da vizinhança.

Existe a urgente necessidade de instalação de banheiros químicos nas Feiras Livres de rua, banheiros já exigidos em shows e outros eventos que envolvam aglomeração na cidade.

Se há regras para obrigar o particular a zelar pela saúde pública, creio que o próprio Poder Público precisa fazer a sua parte nesse tema.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Assim, nada mais justo, confortável e saudável que sejam instalados banheiros químicos nas nossas Feiras Livres de rua, para que seus trabalhadores tenham condições, inclusive, de oferecer um serviço cada vez mais qualificado.

Diante do exposto acima é que INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão, que junto com a secretaria competente, estude a possibilidade de instalação de banheiros químicos, para os trabalhadores e consumidores das feras Livres.

Praia Grande, 16 de Junho de 2020

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

**Roberto Andrade e Silva**  
**Betinho**  
**Vereador**